

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EDUCATIVA**

**ATA número 4**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas e 50 minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Administração e Gestão Educativa em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0120, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes a Dra. Rita Ramos, Diretora de Gestão de Programas da área Estudos Pré-experiência da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos, e a Dra. Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Aprovação dos resultados obtidos no método de seleção obrigatório “entrevista pública” das candidatas admitidas a concurso;
2. Aplicação da fórmula de classificação final às candidatas admitidas;
3. Elaboração da proposta de designação.

Assim sendo:

1. Na sequência da aplicação do método de seleção “entrevista pública”, o Júri elaborou as respetivas fichas individuais, nas quais constam as competências e comportamentos associados abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentados. Os resultados obtidos pelas candidatas na entrevista pública foram os seguintes:

Nome do/a candidato/a	Classificação da entrevista pública
Ana Luísa da Silva Antunes	16,30
Sara Isabel Correia de Barros Trindade	6,70

2. Seguidamente, o Júri procedeu à aplicação da fórmula de classificação final constante da Ata 1 que é a seguinte:  $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 70\%)$ , em que “CF consiste em classificação final”, “AC consiste em avaliação curricular” e “EP consiste em entrevista pública”, tendo resultado a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Classificação Final
Ana Luísa da Silva Antunes	16,63
Sara Isabel Correia de Barros Trindade	8,23

3. O Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou propor a designação da candidata **Ana Luísa da Silva Antunes** o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Gestão Educativa por considerar que possui o perfil exigido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, nos termos que se fundamentam em anexo (anexo I), documento que é parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11 horas e 46 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

Assinado por: **Pedro Luís Conde Caldeira Santos**  
Num. de Identificação: 06002219  
Data: 2024.11.12 16:02:48+00'00'



Presidente  
Dra. Rita Ramos



CHAVE MÓVEL

Vogal  
Dr. Pedro Caldeira Santos



Vogal  
Dra. Fátima de Almeida